



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº176 /2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOVSP E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMPLA COM O OBJETIVO DE SE INSTALAR PLACAS FOTOVOLTAICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 31 de março de 2025.

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

ROSANGELA APARECIDA CORREIA
Vereadora

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - SMOVSP e Secretaria Municipal de Planejamento – SMPLA com o objetivo de se instalar placas fotovoltaicas no Hospital Municipal Coração de Jesus.

A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. A implantação de placas fotovoltaicas na referida localidade, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.